Programa incentiva famílias a acolherem crianças em situação de risco pessoal

Date : 16-01-2013

“Nós pensamos na criança em primeiro lugar”, explica a psicóloga do Família Acolhedora, Regina Correia

O Natal de 2012 foi uma experiência inédita para a vendedora Patrícia Souza Teixeira. Nessa data, ela estreou oficialmente como a primeira “família acolhedora” de Vitória da Conquista. Explica-se:

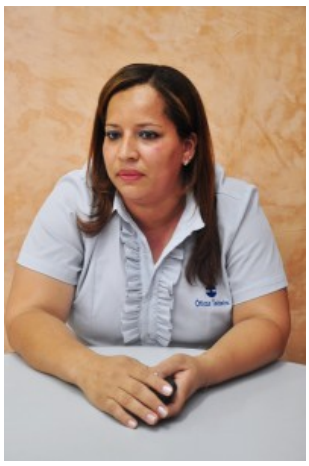
A vendedora Patrícia Souza Teixeira acolheu duas crianças durante o período natalino

Patrícia se inscreveu para participar do serviço desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Vitória da Conquista, por meio da Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente, vinculada a Coordenação de Proteção Especial. Isso permitiu que ela acolhesse em sua casa, durante o Natal, duas crianças, de 7 e 10 anos.

O Programa Família Acolhedora existe desde novembro de 2011. O público atendido compõe-

se de crianças em situação de risco pessoal que tenham sido afastadas de suas famílias de origem por determinação do Juizado da Infância e Juventude. Em casos como esse, elas são encaminhadas para a Casa de Acolhimento, mantida pela Prefeitura na Avenida Feira de Santana, bairro Alvorada.

Regina Correia, psicóloga do programa

É aí que se inicia a participação do programa, que mantém cadastradas famílias que se dispõem a acolher, por determinado período, algumas dessas crianças. Dessa forma, elas podem ter a oportunidade de cumprir a determinação do Juizado num ambiente familiar. “Nós pensamos na criança em primeiro lugar”, explica a psicóloga Regina Correia, que coordena o serviço ao lado da assistente social Haiala Tambori. “O serviço existe para que elas não fiquem tanto tempo institucionalizadas. Queremos que elas tenham acesso ao afeto individualizado, que só é encontrado no ambiente familiar. É por meio dele que a criança vai aprender”.

‘Experiência maravilhosa’ – É importante observar que a inscrição não é restrita às famílias constituídas nos moldes tradicionais. Homens e mulheres solteiros também podem se cadastrar. Foi esse o caso de Patrícia. Ela é solteira, mora sozinha e não tem filhos, mas foi aprovada em todos os critérios exigidos pela equipe do Família Acolhedora. Por isso, foi considerada apta a acolher as duas crianças.

“Sou apaixonada por crianças. Não tenho nenhuma, mas gosto muito”, diz a vendedora, que se viu, de repente, inserida no universo infantil. “Elas são supercarinhosas. Foi uma experiência maravilhosa. Eu me senti como uma criança também”, revela.

Atualmente, sete famílias estão cadastradas no Família Acolhedora. Após ter-se inscrito no serviço, a família

candidata a acolhedora ainda passa por uma série de etapas. Inicialmente, a equipe coordenadora faz visitas domiciliares, a fim de conhecer os membros da família, e, posteriormente, exige a documentação necessária.

Serviço – O acolhimento familiar não é em caráter definitivo, tampouco significa que a criança será, automaticamente, adotada pela família acolhedora. A criança permanece no acolhimento familiar durante o período determinado pelo Juizado. Ao fim desse tempo – que pode ser prorrogado ou não –, ela poderá retornar à família de origem, ou, ainda, à família de extensão – outros familiares, como tios, primos, avós, etc.

Quem se interessar em participar do serviço deve procurar a sede da Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente, localizada na Praça Tancredo Neves, 116, Centro. O contato também pode ser feito através do telefone 3422-8211, das 8h às 12h e das 14h às 18h.